



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090900341, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 171969**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade de 0,00778422, cota ideal do terreno de 43,44m² do lote de terreno próprio nº 132 (cento e trinta e dois), da quadra 212 (duzentos e doze), situado no Loteamento denominado Colinas do Gramame, bairro Gramame, nesta capital, medindo 132m18 (cento e trinta e dois metros e dezoito centímetros) de largura na frente e 164m66 (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros) de largura nos fundos, por 63m60 (sessenta e três metros e sessenta centímetros) em 03 (três) segmentos, o primeiro com 38m15 (trinta e oito metros e quinze centímetros), o segundo com 22m10 (vinte e dois metros e dez centímetros) e o terceiro com 03m35 (três metros e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 18

trinta a cinco centímetros) de comprimento do lado direito e 25m70 (vinte e cinco metros e setenta centímetros) em 03 (três) segmentos, o primeiro com 05m65 (cinco metros e sessenta e cinco centímetros), o segundo com 12m25 (doze metros e vinte e cinco centímetros) e o terceiro com 07m80 (sete metros e oitenta centímetros) e 02 (duas) reentrâncias, a primeira com 09m30 (nove metros e trinta centímetros) e a segunda com 27m65 (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros) de comprimento do lado esquerdo, com área de 5.580,97m² (cinco mil quinhentos e oitenta virgula noventa e sete metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada A, fundos com Terreno de Terceiros, lado direito com a Rua Projetada F e o Lote 01 (um) da quadra 09 (nove) e lado esquerdo com a Rua Projetada G, Lote 02 (dois) da Quadra 10 (dez) e o Lote 01 (um) da Quadra 13 (treze). Cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento 203A - 1º Andar do Bloco 3, do Prédio Residencial Bosque do Sul, s/nº, da Rua Projetada, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 18

capital, constituído de sala, 02(dois) quartos, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro social, área privativa real de 43,40m², área comum não proporcional real de 11,50m², área comum proporcional real de 6,84m², área total real de 61,74m², área total equivalente de 50,40m², coeficiente de proporcionalidade de 0,00778422, cota ideal do terreno de 43,44m².

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA LITORAL LTDA, CNPJ nº 02.909.693/0001-65, estabelecida na Avenida Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, Sala 215, Nº 167, no bairro de Manaíra, em João Pessoa/PB, tendo como sócios, conforme Alteração Contratual nº 05 da Sociedade Limitada, tendo seu registro em 18/01/2007, sob nº 25600120725, Protocolo 07/001148-6, a Srta. PAULIANNE CARVALHO DO BÚ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em Campina Grande-PB, aos 10/01/1985, filha de José Rocha do Bú e Maria de Fátima Carvalho do Bú, portadora da Cédula de Identidade nº 2.780.222-2ª Via - SSP/PB, expedida em 16/05/2013, inscrita no C.P.F./MF nº 055.697.314-31, residente e domiciliada à Avenida Umbuzeiro, Apto 801,,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 18

Nº 547, bairro Manaíra, nesta cidade, e WELLYSON CARVALHO DO BÚ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 23/09/1982, filho de Jose Rocha do Bú e Maria de Fátima Carvalho do Bú, portador da Cédula de Identidade nº 01501840607 - CNH/PB, expedida em 25/02/2014, inscrito no C.P.F./MF nº 011.933.154-33, residente e domiciliado à Avenida Umbuzeiro, Apto, 801, Nº 547, bairro Manaíra, nesta cidade, neste ato representado apenas pelo administrador WELLYSON CARVALHO DO BÚ, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 149.854.

AV: 1 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 06/09/2016.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 28/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000793, processo nº. 2014/042387 de 28/08/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 18

aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ADN58204-R4FZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 06/09/2016.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.376. Selo de fiscalização: ADL65887-ZB7U. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 18

AV: 3 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 06/09/2016.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por CONSTRUTORA LITORAL LTDA, já qualificado, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "Prédio Residencial Bosque do Sul, s/nº, da Rua Projetada, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 01/07/2020.
Protocolado sob nº 254.424, datado de 25/06/2020.
HIPOTECA. De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram CONSTRUTORA LITORAL LTDA e a CAIXA ECONÔMICA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 18

FEDERAL, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida, sob nº 8.7877.0805136-0, assinado pelas partes em data de 17/03/2020 (dezessete de março de dois mil e vinte). QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por YURI RODRIGUES DE ATAIDE, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido(a) em 23/01/1988, economiário, portador(a) da Carteira de Identidade 3084139, expedida por SSP-PB em 12/12/2012 e do CPF 069.150.424-58, conforme procuração lavrada às folhas 123, do livro 3373-P, em 24/04/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 013, do livro 0340, em 04/07/2019, no Serviço Notarial VIEIRA BATISTA, 2º Ofício distrital da comarca de João Pessoa/PB, doravante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 18

denominada CAIXA. DEVEDOR: CONSTRUTORA LITORAL LTDA, inscrita no CNPJ 02.909.693/0001-65, situada em Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 167, Sala 215, Manaíra em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, registrada sob NIRE nº 25200333179, representada na conformidade da cláusula IV da Alteração nº 05 de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600120725, em sessão de 18/01/2007, pelo(s) sócio(s) WELLYSON CARVALHO DO BU, nacionalidade brasileira, solteiro(a), administrador, nascido(a) em 23/09/1982, portador(a) de CNH nº 01501840607, expedida por Detran/PB em 12/03/2019 e do CPF 011.933.154-33, residente e domiciliado(a) em Av. Umbuzeiro, 547, Apto 801, Manaíra em João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. FIADOR(ES): PAULIANNE CARVALHO DO BU, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 10/01/1985, proprietário de estabelecimento industrial, portador(a) de CNH nº 05477135363, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 09/02/2017 e do CPF 055.697.314-31, residente e domiciliado(a) em Av. Umbuzeiro, 547, Apto 801, Manaíra

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 18

em João Pessoa/PB e WELLYSON CARVALHO DO BU, acima qualificado. CONSTRUTORA: CONSTRUTORA LITORAL LTDA, acima qualificada. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO Á PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento RESIDENCIAL BOSQUE DO SUL, composto de 32 unidades, situado nesta capital, na rua Marluce Belmont Convalcante, Gramame; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC); VALOR DO FINANCIAMENTO: 1.840.048,45 (um milhão oitocentos e quarenta mil e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO TOTAL: CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES; AMORTIZAÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES; TAXA DE JUROS % (a.a.): NOMINAL: 8.0000% + TR; EFETIVA: 8.3000% + TR; VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil reais): HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá á CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel constante da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 18

presente matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo á presente operação de crédito. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade deste item prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pelo DEVEDOR. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil reais). Ficando as demais cláusulas mencionadas no referido contrato. Emolumentos: Registro: R\$ 7.795,42; FARPEN: R\$ 83,12; FEPJ: R\$ 1.434,36; ISS: R\$ 389,77; MP: R\$ 124,72. Selo de fiscalização: AIC91107-9A05. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 07/12/2020.
Protocolado sob nº 262.550, datado de 01/12/2020.
CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 1.7 do contrato de contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 18

em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS, 8.7877.0975943-0, assinado pelas partes em data de 29/10/2020, a CAIXA autorizou o cancelamento da hipoteca constante no ato R-4 da matrícula supra, em nome de CONSTRUTORA LITORAL LTDA, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Emolumentos: Baixa: R\$ 89,47; FARPEN: R\$ 16,63; FEPJ: R\$ 16,46; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$ 1,43. Selo de fiscalização: AKC00732-EMQM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 07/12/2020. Protocolado sob nº 262.550, datado de 01/12/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0975943-0, assinado pelas partes em data de 29/10/2020 (vinte e nove de Outubro de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA LITORAL LTDA., inscrita no CNPJ 02.909.693/0001-65, situada em Av. Gov.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 18

Flávio Ribeiro Coutinho, 167, SL 215, Manaíra em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) WELLYSON CARVALHO DO BU, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/09/1982, portador(a) de CNH nº 01501840607, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/03/2019 e do CPF 011.933.154-33, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Umbuzeiro, 547, AP 801, Manaíra em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): DAYANE FARIAS CARNEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/01/1998, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4187808, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 22/03/2018 e do CPF 086.992.264-54, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge VITOR GLEIDISON

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6W5X-YPR9Q-P5H8X-WMJU3>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 18

CARNEIRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/11/2000, auxiliar geral, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4475254, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 24/08/2017 e do CPF 712.845.794-17, residentes e domiciliados em Av. Doutor Antônio Lins, 378, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/013009. Certifico mais, que, foi apresentada declaração de anuência datada de 15/11/2020 da outra sócia da empresa vendedora a Sr^a. Paulianne Carvalho do Bú, inscrita no CPF nº 055.697.314-31, a qual concorda com a venda do imóvel da presente matrícula. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKP38602-39L8. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 07/12/2020.
Protocolado sob nº 262.550, datado de 01/12/2020.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): DAYANE FARIAS CARNEIRO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 18

e seu cônjuge VITOR GLEIDISON CARNEIRO DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 85.421,00, sendo R\$ 19.366,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.213,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 7.050,68 referente a aquisição do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, sendo 6 carência, no valor total de R\$ 475,99, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 122.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 03/12/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 18

Emolumentos: Registro: R\$ 905,81; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 166,67; ISS: R\$ 45,29; MP: R\$ 14,49. Selo de fiscalização: AKP38603-LU81. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 171969 - João Pessoa, 08/04/2021. Protocolado sob nº 268.696, datado de 07/04/2021. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Wellyson Carvalho do Bu, portador(a) do CPF sob nº 011.933.154-33, e conforme planta aprovada em 28/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000793, processo nº. 2014/042387 de 28/08/2015, Licença de Habitação n.º 2021/000228, processo nº. 2021/004365, de 22/01/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000292021-88888561, CEI n.º 51.239.21561/73, emitida em 06/02/2021, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo a averbação de construção do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 18

Apartamento 203A - 1º Andar do Bloco 3, do Prédio Residencial Bosque do Sul, nº 80, da Rua Marluce Belmont Cavalcante, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, 02(dois) quartos, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro social, área privativa real de 43,40m², área comum não proporcional real de 11,50m², área comum proporcional real de 6,84m², área total real de 61,74m², área total equivalente de 50,40m², coeficiente de proporcionalidade de 0,00778422, cota ideal do terreno de 43,44m². Cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.0075; podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AKP33566-XQ08. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 171969, CNM: 069161.2.0171969-66 - João Pessoa, 27/08/2025. Protocolo nº 366453, datado de 04/12/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 31/07/2025 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 18

de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **DAYANE FARIAS CARNEIRO**, inscrito no CPF nº **086.992.264-54** e **VITOR GLEIDISON CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **712.845.794-17**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **58.212.0132.0000.0075**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 128.545,63** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **005583/25-26**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 118,26, MP no valor de R\$ 10,28, FARPEN no valor de R\$ 82,24, ISS no valor de R\$ 32,14, sendo os Emolumentos R\$ 642,73. Selo Digital: **AQ027389-BJR3**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 18

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL33906-T39R. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr